



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

|                                  |                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Setor Requirante:</b>         | Secretaria de Gestão e Fazenda           |
| <b>Responsável pela demanda:</b> | Caroline dos Reis Ribeiro Maciel         |
| <b>Cargo:</b>                    | Secretária Adjunta de Gestão e Fazenda   |
| <b>Matrícula:</b>                | 87721                                    |
| <b>E-mail:</b>                   | gestao.fazenda@capivaridebaixo.sc.gov.br |

**2. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.**

**3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objeto a seleção de instituição brasileira sem fins lucrativos especializada para elaboração de estudos técnicos, realização de diagnóstico organizacional e desenvolvimento da proposta de reforma administrativa do Município de Capivari de Baixo/SC.

A contratação decorre da necessidade de promover uma avaliação ampla e tecnicamente fundamentada da estrutura administrativa municipal, contemplando sua organização, distribuição de competências, cargos e funções, dimensionamento da força de trabalho, fluxos internos, mecanismos de governança e demais aspectos necessários ao aperfeiçoamento da gestão pública.

A reforma administrativa possui natureza estratégica e transversal, com potencial para produzir efeitos sobre toda a estrutura do Poder Executivo Municipal. Por esse motivo, sua elaboração demanda metodologia específica, análise multidisciplinar, conhecimento técnico especializado e experiência em projetos de modernização e desenvolvimento institucional.

Os estudos a serem elaborados deverão fornecer subsídios técnicos para a tomada de decisão da Administração Municipal, com a apresentação de diagnóstico, propostas de reorganização administrativa, avaliação dos impactos das medidas sugeridas e elaboração das respectivas minutas de atos normativos, conforme os produtos e etapas definidos no Termo de Referência. As decisões administrativas e políticas relacionadas à efetiva implantação da reforma permanecerão sob responsabilidade dos órgãos competentes do Município.

A dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e

financeiramente essas atividades, desde que a contratada não possua fins lucrativos e detenha inquestionável reputação ética e profissional.

O objeto pretendido possui relação direta com o desenvolvimento institucional do Município, uma vez que busca aperfeiçoar sua estrutura organizacional, fortalecer a capacidade administrativa, racionalizar a distribuição de competências, aprimorar os processos internos e proporcionar maior eficiência, eficácia e economicidade à atuação governamental.

Não se trata de contratação de serviços administrativos rotineiros, simples fornecimento de mão de obra ou consultoria genérica. A contratação será estruturada como projeto específico de desenvolvimento institucional, com escopo determinado, metodologia definida, cronograma de execução, produtos individualizados e resultados passíveis de avaliação e mensuração.

A adoção da dispensa não decorre exclusivamente da condição de instituição sem fins lucrativos. A entidade a ser contratada deverá comprovar, por meio de seu estatuto, documentos institucionais, atestados, contratos anteriores, currículo da equipe técnica e demais elementos pertinentes, que: a) é instituição brasileira sem fins lucrativos; b) possui finalidade estatutária compatível com atividades de desenvolvimento institucional; c) apresenta experiência e capacidade técnica para executar diretamente o objeto; d) possui inquestionável reputação ética e profissional; e) dispõe de equipe multidisciplinar compatível com a complexidade dos estudos; e f) executará diretamente as parcelas principais do objeto, sem atuar como mera intermediadora de terceiros.

Também deverá ser demonstrado o nexo efetivo entre as finalidades estatutárias da instituição, sua experiência anterior e o objeto da contratação, bem como a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado e em contratações públicas semelhantes.

O processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa da despesa, demonstração da disponibilidade orçamentária, documentos de habilitação, razão da escolha da contratada, justificativa do preço, parecer jurídico e autorização da autoridade competente.

Diante da natureza do objeto e desde que devidamente comprovado o atendimento cumulativo dos requisitos legais mencionados, considera-se justificada a realização de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de instituição sem fins lucrativos especializada na elaboração dos estudos e no desenvolvimento da proposta de reforma administrativa do Município de Capivari de Baixo/SC.

#### 4. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                            | UN | QTD | Preço Unit     | Total          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA | un | 1   | R\$ 441.000,00 | R\$ 441.000,00 |

|                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------|
| PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA<br>DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
| TOTAL GERAL                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | R\$ 441.000,00 |
| Estima-se que o valor global da presente contratação é o descrito no item total geral acima, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021. |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
| 5. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
| Classificação do item:                                                                                                                                                          |  | Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual                                                                                                                                                                                                              |  |  |                |
| Natureza dos serviços:                                                                                                                                                          |  | Não Continuados / Por Escopo                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                |
| 6. FONTE DE RECURSOS                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
| Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | 74-5000        |
| 7. PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DE EXECUÇÃO                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
| Prazo de execução:                                                                                                                                                              |  | 8 (oito) meses                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                |
| Local de execução:                                                                                                                                                              |  | Município de Capivari de Baixo                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                |
| 8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
| Nome do Fiscal:                                                                                                                                                                 |  | Dayane Florentino de Souza                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                |
| Matrícula do Fiscal:                                                                                                                                                            |  | 995                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                |
| 9. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
| Capivari de Baixo/SC, na data da assinatura eletrônica.                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                |
| Assinatura eletrônica do Servidor:                                                                                                                                              |  | <div>CAROLINE DOS REIS<br/>RIBEIRO<br/>MACIEL:04046787937</div> <div>Assinado de forma digital por<br/>CAROLINE DOS REIS RIBEIRO<br/>MACIEL:04046787937<br/>Dados: 2026.09.21 13:10:11 -03'00'</div> |  |  |                |